

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CS - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 070 de 2024 de autoria do Ver^o Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Verº Alecsandro Alves de Azevedo.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Ver^a Paty Bumerngue Presidente

Ver. Alex Alves Relator

> Ver. Julinho Membro